



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 10 de abril de 2025.

De: DEL/SAC - Serviço de Apoio às Comissões Permanentes

Para: Comissão de Constituição, Justiça, Serviço Público, Redação e Fiscalização de Leis

Referência:

Processo nº 4554/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 64/2025

Autoria: Aloísio Varejão

Ementa: Institui a obrigatoriedade da fixação de placas informativas sobre o direito da mulher de ter acompanhante nos atendimentos nas unidades de saúde públicas e privadas no município de Vitória.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Comissões - Veto

Ação realizada: Designar Relator

Descrição:

Ao Vereador Presidente da Comissão para designação de Relator para análise do veto.

Próxima Fase: Designação de Relator - Veto

Luísa Seidel de Souza Sarcinelli
Consultor legislativo – Bacharel em direito
8101

Lara Rodrigues Ferreira
Diretor Depto Legislativo
7884



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003900360035003700320030003A005400

Assinado eletronicamente por **Lara Rodrigues Ferreira** em 10/04/2025 13:38

Checksum: **A0CE9769061A652EE0B0980BDAC3FFAF2FEA1DA568BEBF73BDCB3D3F8D010C24**

